



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
**POLÍTICAS
SOCIAIS**

RESOLUÇÃO PGPS No.02/2018

Dispõe sobre os procedimentos
do Exame de Qualificação para o
Doutorado

- 1º. O pedido de Exame de Qualificação, assinado pelo orientador (mais o coorientador, quando houver) e pelo doutorando, será encaminhado à Comissão Coordenadora do Programa e deverá conter: (a) Nomes de três docentes para a formação da banca examinadora, sendo que um deles deve ser externo ao Programa e pelo menos um deve ter participado da defesa do Projeto de Tese, além do orientador e coorientador (quando houver); (b) Resumo do Projeto do estudante.
- 2º. Caberá à Comissão Coordenadora avaliar e homologar os nomes sugeridos para compor a banca examinadora.
- 3º. O pedido deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora até 30 dias antes da data do Exame de Qualificação.
- 4º. O Exame de Qualificação consistirá na avaliação de: (a) introdução preliminar com sumário descritivo de todos os capítulos da tese, indicando o conteúdo que será abordado nos mesmos; (b) no mínimo dois capítulos completos da tese.
- 5º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o prazo máximo de 6 (seis) meses após o estudante ter integralizado os créditos.

Aprovada em reunião da Comissão Coordenadora do Programa em 24 de outubro de 2018

Profª. Dra. Denise Cunha Tavares Terra
Coordenadora do PPGPS

18:00APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO